

DECRETO Nº 4.552 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.481 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

03 12 03 – SISTEMA DE ÁGUA

| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 17.512.0040.2074.0000 | Manutenção de Água Produzida | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Ficha 043 - Fonte 04 | Recursos Próprios da Administração Indireta..... | 90.000,00 |
| TOTAL..... | | 90.000,00 |

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

03 12 03 – SISTEMA DE ÁGUA

| | | |
|-----------------------|--|-----------|
| 17.512.0040.2074.0000 | Manutenção de Água Produzida | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| Ficha 040 – Fonte 04 | Recursos Próprios da Administração Indireta..... | 27.000,00 |
| 17.512.0040.2075.0000 | Aquisição de Hidrômetros | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| Ficha 044 – Fonte 04 | Recursos Próprios da Administração Indireta..... | 28.000,00 |
| 17.512.0040.2076.0000 | Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| Ficha 045 – Fonte 04 | Recursos Próprios da Administração Indireta..... | 10.000,00 |



| | | |
|-----------------------|--|------------------|
| 17.512.0040.2076.0000 | Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Ficha 046 – Fonte 04 | Recursos Próprios da Administração Indireta..... | 25.000,00 |
| TOTAL..... | | 90.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

